



Mensagem nº 28 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivo vetado por essa Presidência e rejeitado, em parte, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 17 de março de 2022, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2021, convertido na Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022, que “Institui o Programa de Venda em Balcão, com o objetivo de promover o acesso do pequeno criador de animais ao estoque público de milho; e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 23 de MARÇO de 2022.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional